

Portaria PG nº 34, de 23 de junho de 2026

Dispõe sobre o funcionamento do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais (MPC-MG) em 24 de junho de 2026, data de realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026 no dia 24 de junho de 2026, às 19h (horário de Brasília);

CONSIDERANDO o Comunicado Expediente exarado no Grupo Geral de Gestores do Teams, em 22 de junho de 2026, pela Diretora de Gestão de Pessoas, Sra. Ana Carolina de Macedo Marques Lanna, que informa que, por autorização da Presidência do TCEMG, em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 24 de junho de 2026, o expediente do TCEMG será encerrado às 16h, com ajuste automático no sistema e na folha de ponto dos servidores da Casa;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios de funcionamento do Ministério Público de Contas em harmonia com o funcionamento do TCEMG e os princípios da eficiência e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a autonomia funcional dos membros do MPC-MG e a competência dos Procuradores para organizar o funcionamento de seus respectivos gabinetes, observadas as necessidades do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. No dia 24 de junho de 2026, os servidores lotados no MPC-MG deverão exercer suas atividades no turno previamente fixado e/ou no horário regular ajustado com o gestor

ou chefia imediata, observado o horário excepcional de funcionamento do TCE-MG, até as 16h.

Parágrafo único. No âmbito dos Gabinetes dos Procuradores, o respectivo titular poderá estabelecer regime diverso para seu gabinete ou definir a organização das atividades conforme a necessidade do serviço.

Art. 2º. Os prazos processuais que se encerrarem no dia 24 de junho de 2026 ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2026.

Sara Meinberg
Procuradora-Geral
Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
(documento assinado digitalmente)